

DECRETO N° 1.538, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração do Decreto nº 1168, de 10 de abril de 2023, que Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme a Portaria nº. 260/2022 e a Portaria nº. 3.646/2022, ambas do MDR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de Abril de 1990:

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 1168, de 10 de abril de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2023."
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua